



**PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA**

DECRETO Nº 619, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

Renova a cedência da servidora municipal **Margarete de Fátima Bueno Lima Lira** e dá outras providências

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO PREFEITA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Renova a cedência da servidora **Margarete de Fátima Bueno Lima Lira**, matrícula nº 200925, pertencente ao quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Chupinguaia de **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**, com ônus para a Prefeitura Municipal de Vilhena, conforme solicitado através do ofício nº 704/2020/GAB, constante no Processo Administrativo nº 1889/2021

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.

Chupinguaia (RO), 08 de Novembro de 2021.

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO

Prefeita Municipal

Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.

E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460



Documento assinado eletronicamente por **SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO, PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 08/11/2021 às 11:57, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **187388** e o código verificador **3D56F294**.

